



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 442-2019/2022

24 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO DO GRÃO-MESTRADO

TOMAZ ALVES CANGERANA, Sereníssimo Grão-Mestre Interino da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro do Conselho do Grão-Mestrado o  
Resp.: Ir.: Marcelo Augusto de Paula Cipro (L. 325);

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN

Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

TOMAZ ALVES CANGERANA  
Grão-Mestre Interino